

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DOS CREDIARISTAS.		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinator:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	03/06/2025 14:54:39	Data da assinatura:	03/06/2025 15:06:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI
03/06/2025

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DOS CREDIARISTAS, REALIZADA NO DISTRITO DE GENEZARÉ, MUNICÍPIO DE ASSARÉ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Festa dos Crediaristas, realizada no Distrito de Genezaré, Município de Assaré, realizado anualmente na última semana de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NIZO COSTA
DEPUTADO ESTADUAL**

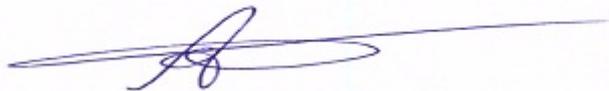
JUSTIFICATIVA

O evento, que já integra o calendário cultural local, é uma importante expressão da tradição popular e da identidade regional, reunindo a comunidade em torno de manifestações culturais, religiosas e sociais que celebram o trabalho e a história dos crediaristas — comerciantes que, por décadas, movimentaram a economia das cidades do interior com a venda de produtos a crédito.

Além de seu valor simbólico e cultural, a Festa dos Crediaristas exerce importante papel na dinamização da economia local, gerando renda para comerciantes, ambulantes, músicos, artesãos e prestadores de serviços da região. A realização do evento atrai não apenas moradores do município, mas também visitantes e, principalmente, filhos da terra que vivem em outras localidades e retornam ao Distrito de Genezaré especialmente para participar da festividade, promovendo reencontros familiares e fortalecendo os laços comunitários.

Dessa forma, a oficialização da festa no Calendário Estadual contribuirá para estimular o turismo cultural e rural, assegurar o apoio institucional à realização do evento e reforçar a valorização das tradições do povo cearense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, como forma de reconhecer a importância social, econômica e cultural da Festa dos Crediaristas para o município de Assaré e para todo o Estado do Ceará.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a long horizontal line that ends in a small loop.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)